

RESOLUÇÃO Nº 19/CONSUN/2017.

Altera o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia em Segurança no Trabalho**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, inciso III, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o relatório, aprovado pela Resolução nº 83/Consun/2016 do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Engenharia em Segurança no Trabalho**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 19/Consun/2017, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 08 de março de 2017.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.